

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 20 de agosto de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 20 de agosto de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, com cinco votos a favor, aprovar: a) A atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Major General José Domingos Canatário Serafim, ao Coronel Francisco Santos Silva, ao Coronel José Francisco de Jesus Duarte e ao Coronel José Henrique Duarte Mendes; b) A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro a Raul Elias Amálio, ao Restaurante Escondidinho, de Josué Bernardino dos Santos, a Carlos Manuel Maneta Ferreira, a título póstumo, a Fernando Manuel da Costa Santos, a título póstumo e a Vítor Manuel Tavares Teixeira, a título póstumo; c) A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Classe Prata, a João Paulo Varanda, a título póstumo.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 7 de agosto de 2024, que aprovou a 17.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 18.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI do Ano 2024
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que esta conceda: a) Autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de dois anos, com começo previsto em dezembro do corrente ano, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2024 – 55.500,00€; 2025 – 685.980,00€; 2026 – 641.391,30€; b) Autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito no ponto supra, até aos limites aí referidos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Paulo Manuel Ribeiro Costa, do Município da Moita para o Município de Vendas Novas, com efeitos a 1 de setembro de 2024, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de isenção de pagamento de renda do espaço comercial designado por Snack-Bar "A Ilha", sito no Jardim Público Municipal, no período desde 1 outubro do presente ano (devida a 8 setembro por se tratar de renda antecipada) e por um período máximo de 6 meses, sendo aplicável até ao mês seguinte da reabertura do espaço comercial.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do então Vice-Presidente da Câmara, Valentino Cunha, proferido em 16 de fevereiro de 2023, anular o alvará n.º 17/2022, anular as guias relativas ao referido alvará de licença de construção, declarar extinto, para todos os efeitos legais, o contrato de arrendamento celebrado em 12 de fevereiro de 2020, com a sociedade António Saramagaio, Unipessoal, Lda. e ordenar a restituição à inquilina do montante da caução prestada por esta, no valor de 4.844,56€ (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), de acordo com o Parecer Jurídico n.º 33/2024.
- Deliberou, por unanimidade, isentar a AICVN - Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído, licença de recinto improvisado e licença de ocupação de espaço público, no valor total de 437,73€, para o evento "Arraial de Verão", realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 37, devendo ser criada nota de crédito a abater o valor de 15,94€ à tarifa de RSU, na fatura n.º 34582, conforme informação INT_CMVN/2024/6437.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 5117, devendo ser criadas duas notas de crédito, a abater o valor 28,78€ à tarifa de RSU na fatura n.º 31859 e o valor de 28,78€ à tarifa da RSU na fatura n.º 38767, ser anulada a fatura n.º 38767 e autorizar o pagamento em seis prestações, uma prestação no valor de 110,87€ e as restantes 5 prestações no valor de 110,85€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT_CMVN/2024/7148.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 7112, devendo ser criada duas notas de crédito, a abater o valor de 6,88€ e 28,05€ à tarifa de RSU, respetivamente, serem anuladas as supracitadas faturas e autorizar o pagamento mensal e sucessivo em seis prestações, uma prestação no valor de 77,94€ e as restantes 5 prestações no valor de 77,92€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT_CMVN/2024/7129.



EDITAL

vendas novas

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

era uma vez uma princesa...

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 9248, ressarcindo o mesmo do valor de 40,00€, referente ao montante despendido em desentupimento de canalização, conforme informação INT_CMVN/2024/6084.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1575

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/17



CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 21 de agosto de 2024

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça